



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 44/2018 PROEN/REITORIA

Ao Conselho Superior

At. Sr. David Aurélio

Assunto: **alteração da Resolução Nº 100/2017/CONSUP**

1. Em resposta à solicitação do Conselheiro Sr. David Aurélio para que se analise possível alteração da Resolução Nº 100/2017, seguem as seguintes considerações:

a) há uma necessidade premente de se proceder a um levantamento e análise criteriosos de alguns indicadores de ensino;

b) a análise técnica desses indicadores demanda tempo e estar seguros na fundamentação, seja legal e/ou prática, é a força-motriz de qualquer mudança pretendida nesse sentido.

2. Diante do exposto, solicita-se um maior prazo para a análise requerida, ressaltando que o empenho necessário na articulação de todos os meios para atingir esse propósito será dado pelos que fazem esta Pró-reitoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 23/03/2018, às 08:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0028326** e o código CRC **E9E160F9**.